



Edital

N.º 13/SP/2016

Desafetação do domínio público
municipal de parcela de terreno

Rui Manuel Marques Garcia, Presidente da Câmara Municipal do Município da Moita, torna público, de acordo com o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal do Município da Moita, em sessão ordinária realizada em 26 de Junho de 2016, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada 1 de Junho de 2016, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta relativa à desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno abaixo identificada:

- parcela de terreno com a área de 11,07m², identificada pela letra B, na planta anexa, sita a Sul da Estrada Nacional 11.1, destinada à anexação e alinhamento do prédio propriedade da Firma Ambrocar - Reparação e Comércio de Automóveis, Lda, que passa a confrontar do Norte e Poente com o prédio a inscrito na matriz respetiva sob o art.º 4221, da indicada União de Freguesias e descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 1770/19921119 – Baixa da Banheira e do Sul e Nascente com domínio público municipal.

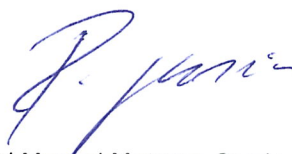
Quaisquer interessados que queiram deduzir as suas reclamações contra o propósito da desafetação, deverão fazê-lo no prazo de vinte dias a contar da presente data.

Os documentos que constituem o processo poderão ser consultados no Departamento de Administração e Recursos Humanos/Divisão de Administração e Finanças/Secção de Património.

Para constar e devidos efeitos, se passou este Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo, disponibilizado no sítio da internet do Município da Moita WWW.cm-moita.pt e publicado num jornal da região.

Moita, 01 de Julho de 2016

O Presidente da Câmara



Rui Manuel Marques Garcia